



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Recife, 13 de maio de 2013.

Ofício Circular nº 002/2013-CM

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, e reportando-me ao despacho exarado à fl. 31 dos autos do **Processo nº 002/2013-1 CM** pelo Exmº. Sr. Des. Antônio de Melo e Lima (Relator), consoante deliberação unânime deste Conselho da Magistratura na sessão do dia 21.03.2013, comunico a Vossa Excelência a seguinte orientação:

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REVOGAR O PROVIMENTO ESPECIAL Nº 02, DE 06.05.1999, COM A RECOMENDAÇÃO PROPOSTA NO VOTO DO DES. RELATOR, DANDO-SE AMPLA DIVULGAÇÃO A TODOS OS MAGISTRADOS DO ESTADO, INCLUSIVE À MAGISTRADA CONSULENTE.”

Informo ainda a V.Ex^a. que seguem anexas as cópias digitais (em formato PDF) do supracitado despacho, do Termo de Julgamento e

das Notas Taquigráficas do supracitado procedimento administrativo.

Certo da costumeira atenção, firmo-me.

Atenciosamente,


Des. João Nunes Gomes

Presidente do Conselho da Magistratura

CÓPIA

Exm^{o(a)}. Sr^(a).

Dr^(a).

MD. Juiz (a) da Vara da Comarca de

Nesta